

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº

, de 2008.

(Do Sr. Márcio Junqueira)

**Requer a realização de Audiência Pública para esclarecimentos sobre os “Preços contratados pela Petrobrás para as obras de terraplanagem da Refinaria Abreu e Lima, em Suape no estado de Pernambuco, e de terraplanagem do COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – em Itaboraí no estado do Rio de Janeiro”.**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos dos arts. 255 c/c 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão, para esclarecimentos sobre os *“Preços contratados pela Petrobrás para as obras de terraplanagem da Refinaria Abreu e Lima, em Suape no estado de Pernambuco, e de terraplanagem do COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – em Itaboraí no estado do Rio de Janeiro”* e que sejam convidados, os senhores:

**1. RENATO DUQUE**

Diretor de Serviços da Petrobrás

**2. DARIO DE QUEIROZ GALVÃO FILHO**

Presidente da Galvão Engenharia S.A.

**3. MAURÍCIO JOSÉ DE QUEIROZ GALVÃO**

Diretor Executivo da Queiroz Galvão

**4. JOÃO RICARDO AULER**

Vice-Presidente da Construtora Camargo Corrêa

**5. JOÃO PACÍFICO**

Diretor-Superintendente Norte/Nordeste **Construtora Norberto Odebrecht S.A.**

Para prestarem, pessoalmente, nesta Comissão, esclarecimentos sobre a diferenciação na margem de 50% nos preços contratados para a execução das obras de terraplanagem na Refinaria Abreu e Lima – PE, em relação aos preços contratados para as obras do Complexo Petroquímico do Rio



FE01E1EF12

de Janeiro – COMPERJ.

### **JUSTIFICATIVA**

As obras de terraplanagem da Refinaria Abreu e Lima, em Suape – PE, estão sendo executadas sob a responsabilidade do consórcio formado pela Odebrecht, Queiroz Galvão, Camargo Corrêa e Galvão Engenharia. Enquanto que as obras do Comperj, no RJ, estão a cargo da Odebrecht, Queiroz Galvão e Andrade Gutierrez

A área a se construída a Refinaria Abreu e Lima, no Complexo Portuário de Suape, é 3 (três) vezes menor que o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), fato que demonstra a disparidade em relação aos preços, já que os preços contratados pela Petrobrás em Abreu e Lima supera em 50% o do Comperj.

Ambos empreendimentos, necessitam de obras de terraplanagem nos terrenos. Esse fato não pode gerar diferenciação nos preços contratados pela Petrobrás. Dessa maneira, peço o apoio dos nobres pares para a realização dessa audiência pública.

Sala da Comissão, em

2008.

**MÁRCIO JUNQUEIRA**  
Deputado Federal / DEM – RR



FE01E1EF12